



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 03 de 04/02/2025.

Autoria do Vereador: José Roberto Altvater.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legais junto ao departamento competente para que se faça a cobertura de manta asfáltica do Distrito da Vila Guay.

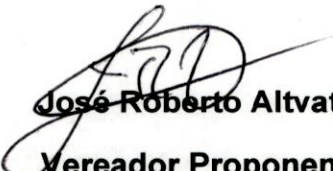
JUSTIFICATIVA.

A rogativa é pertinente visto que temos vários pedidos dos cidadãos do Distrito ante mencionado, para que esta obra seja realizada, uma vez que a Rua em questão apresenta problemas significativos na sua infraestrutura, incluindo deterioração asfáltica, presença de vegetação alta e a ausência de calçadas em um trecho essencial para o tráfego de pedestres.

A cobertura com a manta asfáltica é imprescindível para melhorar as condições de tráfego, garantindo segurança e conforto para motoristas e pedestres, além de contribuir para a preservação de veículos e a valorização da área.

Assim, pede e espera do Poder executivo, as devidas providências que o caso requer, no sentido de dar o necessário atendimento ao que ora se pleiteia como medida de relevante interesse público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.


José Roberto Altvater.

Vereador Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10 / 02 / 25